



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Licitatório

Modalidade: Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preço

Aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto

Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF)

1. DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa através de Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF) para a realização contínua dos serviços de manutenção da malha viária do Município de Três de Maio, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, conforme as seguintes especificações:

Item	Quant. Min.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	20	300	Tonelada	MASSA ASFÁLTICA – PMF (Pré-Misturado a Frio) , produzida em usina apropriada, à temperatura ambiente, composta por agregado mineral graduado, material de enchimento (filler), quando necessário, e emulsão asfáltica catiônica compatível com a composição da mistura, destinada à execução de serviços de manutenção, conservação, regularização, reparação e recuperação de pavimentos asfálticos. Os agregados deverão ser constituídos por materiais são, duráveis, limpos e isentos de materiais prejudiciais. A composição da mistura deverá apresentar condições adequadas de trabalhabilidade, coesão, estabilidade e resistência para a finalidade prevista, observando, no que couber, os requisitos da norma DNIT 153/2010-ES e demais normas técnicas aplicáveis. O valor ofertado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento do produto, inclusive carregamento, transporte, frete e descarga, devendo a entrega ser realizada no local indicado pelo Município de Três de Maio/RS, sem qualquer custo adicional para a Administração.
2	100	1000	Saco	MASSA ASFÁLTICA – CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) , produzido a quente e destinado à aplicação a frio, para utilização em serviços de manutenção e reparação de pavimentos asfálticos, especialmente operações de tapa-buracos; preparado com agregados pétreos e Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, com teor de ligante asfáltico compatível com a composição da mistura, modificado por polímero e/ou aditivo tecnicamente adequado, de modo a permitir sua estocagem e posterior aplicação a frio, mantendo condições adequadas de trabalhabilidade, coesão e aderência. Produto pronto para uso, acondicionado em sacos resistentes de 25 kg , devidamente fechados e identificados, com prazo de validade/estocagem mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, sem perda das características necessárias à aplicação. O produto deverá ser fornecido

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



				em perfeitas condições de utilização e atender às normas técnicas aplicáveis. O valor ofertado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento do produto, inclusive frete, carga, transporte e descarga, devendo a entrega ser realizada no local indicado pelo Município de Três de Maio/RS, sem qualquer custo adicional para a Administração.
--	--	--	--	--

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de massas asfálticas, compreendendo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), acondicionado em sacos de 25 kg e destinado à aplicação a frio, e massa asfáltica Pré-Misturado a Frio (PMF), fornecida por tonelada, faz-se necessária para atender às demandas contínuas de manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município, especialmente na execução de operações de tapa-buracos e demais intervenções em ruas e avenidas que apresentam desgastes e danos decorrentes do tráfego de veículos, das condições climáticas e da utilização contínua das vias públicas.

A disponibilização dos dois tipos de massa asfáltica visa proporcionar maior eficiência e flexibilidade na execução dos serviços, considerando as diferentes necessidades de manutenção. O CBUQ ensacado possibilita a realização de reparos pontuais, intervenções de menor proporção e atendimentos emergenciais, permitindo seu armazenamento e utilização conforme a demanda. Já a massa asfáltica Pré-Misturado a Frio (PMF), fornecida por tonelada, destina-se principalmente à execução de serviços de manutenção e recuperação que demandem maiores quantidades de material, possibilitando o atendimento de diferentes frentes de trabalho e a realização de intervenções programadas.

A utilização desses materiais é fundamental para a recuperação dos trechos danificados, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança aos condutores e pedestres, além de contribuir para a conservação da infraestrutura viária e a preservação do patrimônio público. A realização periódica desses serviços também busca prevenir o agravamento dos danos existentes, reduzir os riscos de acidentes e minimizar os transtornos ocasionados à população.

Considerando que as necessidades de manutenção das vias públicas ocorrem de maneira contínua e podem variar conforme as condições dos pavimentos, o fluxo de veículos e as condições climáticas, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas, de acordo com as demandas efetivamente identificadas, sem a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente será a aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF) para a realização contínua dos serviços de manutenção da malha viária do Município de Três de Maio.

Para participar da licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos para a sua habilitação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório através de **Sistema de Registro de Preço**, na modalidade **Pregão**, de forma **Eletrônica**.

4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida, está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando que o Município anualmente realiza a aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF) para a realização contínua dos serviços de manutenção da malha viária do Município de Três de Maio, buscou-se os registros das compras realizadas anos anteriores para ser feito a comparação de quantidades de produtos adquiridos, nos anos de 2023, 2024 e 2025, com isso estimou-se a necessidade para o ano em exercício, conforme podemos comparar o detalhamento na tabela abaixo.

Unid.	Descrição	Quantidade 2023	Quantidade 2024	Quantidade 2025	Quantidade 2026 adquirida até o momento
Tonelada	Massa Asfáltica	2,5	-	62,97	136
Saco	Massa Asfáltica Sacos de 25kg	150	200	800	500

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento significativo na demanda de massa asfáltica, tal aumento se deve a uma piora nas situações viárias do Município, causada pelos desgastes naturais e pelas fortes chuvas da região.

E por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente e não haverá órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preço, não sendo admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi considerado, para fins de levantamento de mercado, o segmento de empresas especializadas na produção, comercialização e fornecimento de massas asfálticas, especialmente do tipo Concreto

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF), destinadas à execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município de Três de Maio, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

O mercado de materiais asfálticos apresenta diferentes alternativas de fornecimento, que variam conforme as características técnicas dos produtos, formas de acondicionamento, capacidade produtiva dos fornecedores, condições de armazenamento, transporte, logística de entrega e quantidades mínimas de fornecimento. Tais fatores devem ser considerados pela Administração Municipal, especialmente em razão da necessidade de atendimento contínuo das demandas de manutenção das vias públicas, bem como da busca por soluções que proporcionem qualidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando as características e necessidades dos serviços executados pelo Município, optou-se pela previsão de dois tipos de massa asfáltica, sendo o Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), acondicionado em sacos de 25 kg, e o Pré-Misturado à Frio (PMF), fornecido em toneladas. A previsão desses materiais busca possibilitar maior flexibilidade operacional, permitindo que a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente utilize o produto tecnicamente adequado conforme as características das intervenções, a extensão dos reparos, as condições de aplicação e a programação dos serviços de manutenção viária.

Cabe destacar que a Administração Municipal realizou anteriormente três procedimentos licitatórios destinados à aquisição de massa asfáltica, correspondentes aos Pregões Eletrônicos nº 012/2026, nº 044/2026 e nº 055/2026, os quais restaram frustrados, não sendo possível concretizar a contratação pretendida. Conforme análise das respectivas atas, verificou-se a necessidade de reavaliar as condições de contratação, as especificações dos materiais e as exigências estabelecidas nos procedimentos anteriores, buscando adequá-las às práticas de mercado e às reais necessidades da Administração, sem comprometer a qualidade dos produtos ou a segurança das intervenções.

No presente Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade:

A primeira alternativa consistiu na **não realização da contratação**. Entretanto, essa hipótese mostra-se inviável, considerando que a ausência de materiais asfálticos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas municipais, especialmente das operações de conservação do pavimento e correção de trechos deteriorados. A falta desses materiais poderia ocasionar o agravamento das condições de trafegabilidade, aumentar os riscos de acidentes, provocar danos aos veículos e elevar os custos futuros de recuperação da malha viária, além de prejudicar a mobilidade urbana e a segurança dos usuários das vias públicas.

A segunda alternativa analisada foi a **realização de contratações diretas e isoladas**, conforme o surgimento das necessidades de manutenção viária, observadas as hipóteses legais de contratação direta. Todavia, essa solução mostra-se menos vantajosa para o atendimento de uma demanda contínua e previsível, uma vez que poderia acarretar a necessidade de instauração de diversos processos administrativos, aumento dos custos operacionais, dificuldade de planejamento das aquisições e risco de interrupção dos serviços em razão da indisponibilidade dos materiais. Além disso, as aquisições isoladas

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



poderiam limitar as oportunidades de obtenção de condições comerciais mais favoráveis, especialmente quanto aos preços, quantidades fornecidas e logística de entrega, não se mostrando a alternativa mais eficiente para o atendimento regular das necessidades municipais.

A terceira alternativa considerada foi a **realização de processo licitatório para aquisição integral dos quantitativos estimados**, mediante contratação com entrega única dos materiais. Contudo, essa possibilidade apresenta limitações operacionais, especialmente em razão das características dos produtos asfálticos, das condições necessárias para seu adequado armazenamento e da variação das demandas de manutenção das vias públicas. A aquisição antecipada de grandes quantidades poderia ocasionar dificuldades de estocagem, comprometimento das características dos materiais, desperdícios e utilização ineficiente dos recursos públicos, além de não acompanhar adequadamente a programação dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

A quarta alternativa analisada foi a **aquisição dos materiais por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Administração Municipal. Esta alternativa mostra-se a mais adequada, pois possibilita a aquisição dos materiais de forma planejada, observando a demanda efetiva dos serviços de manutenção viária, sem a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Por meio dessa sistemática, será possível solicitar o fornecimento do CBUQ acondicionado em sacos de 25 kg, conforme as necessidades de utilização, bem como do PMF em toneladas, observada a quantidade mínima de 20 toneladas por requisição de entrega para este último item. Essa condição busca proporcionar maior organização logística, compatibilidade com as condições de fornecimento e eficiência no atendimento das demandas municipais.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, previsibilidade das aquisições, possibilidade de planejamento dos serviços e redução da necessidade de manutenção de grandes estoques, contribuindo para evitar desperdícios e otimizar a utilização dos recursos públicos. A realização do procedimento licitatório também permite a disputa entre fornecedores interessados, favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção dessa alternativa mostra-se especialmente relevante diante do histórico de procedimentos licitatórios frustrados, uma vez que a readequação do objeto, com a previsão de dois tipos de massa asfáltica e condições de fornecimento compatíveis com as necessidades municipais, busca ampliar as possibilidades de participação de fornecedores e proporcionar maior efetividade à contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada, sob os aspectos técnico, econômico e legal, é a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF) para a realização contínua dos serviços de manutenção da malha viária do Município de Três de Maio, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



A solução proposta busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços, promover maior eficiência operacional, preservar as condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas, garantir a continuidade das atividades municipais e proporcionar a aplicação eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o levantamento das necessidades encaminhadas pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente e os preços praticados no mercado para o fornecimento de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF), estima-se o valor de para a futura e eventual aquisição dos itens, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A não realização da contratação comprometeria diretamente a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município de Três de Maio, especialmente das operações de tapa-buracos e demais intervenções necessárias à recuperação de trechos danificados. A indisponibilidade desses materiais poderia ocasionar o agravamento das condições dos pavimentos, aumentar os riscos de acidentes, prejudicar a trafegabilidade de veículos e pedestres, elevar os custos futuros de manutenção e comprometer a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A realização de contratações diretas, mediante dispensas de licitação, conforme o surgimento das demandas, também não se mostra a alternativa mais adequada. Além de estar condicionada às hipóteses e aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, essa forma de contratação poderia resultar em maior número de processos administrativos, aumento dos custos operacionais, dificuldade no planejamento das aquisições, redução das oportunidades de economia de escala e risco de descontinuidade no fornecimento dos materiais. Considerando a natureza contínua e recorrente das necessidades de manutenção viária, a realização de aquisições isoladas não representa a solução mais eficiente para a Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição das massas asfálticas por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente. Essa sistemática favorece a competitividade entre os fornecedores, a transparência do procedimento, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios estabelecidos pela legislação vigente.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva dos serviços de manutenção viária durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo possíveis perdas de materiais e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. O fornecimento do CBUQ em sacos de 25 kg e do PMF em toneladas, permitirá adequar as solicitações às características operacionais dos serviços e à programação das intervenções municipais.

Cabe destacar, ainda, que a Administração Municipal realizou anteriormente três procedimentos licitatórios destinados à aquisição de massa asfáltica, os quais restaram frustrados. Diante desse histórico,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



a presente contratação busca estabelecer condições de fornecimento mais adequadas às necessidades municipais e às características do mercado, mediante a divisão do objeto em dois itens distintos, visando ampliar a participação de fornecedores, favorecer a competitividade e reduzir os riscos de insucesso de novo procedimento licitatório.

Assim, a contratação pretendida mostra-se devidamente justificada, por assegurar condições para o fornecimento dos materiais necessários à manutenção e recuperação das vias públicas, proporcionar maior eficiência no planejamento e na execução dos serviços, contribuir para a segurança e mobilidade da população e promover a utilização racional dos recursos públicos, em conformidade com o interesse público e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista a necessidade da aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF) para a realização contínua dos serviços de manutenção da malha viária do Município de Três de Maio, a solução pretendida será a abertura de **Processo Licitatório**, através de **Sistema de Registro de Preços**, na modalidade **Pregão**, de forma **Eletrônica**.

A aquisição desse material/produto, através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, ou seja, será adotado o critério de **MENOR PREÇO** de cada item, tendo como base o preço de referência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desde princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a **licitação por itens**, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF), destinada à execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município de Três de Maio, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

A aquisição dos materiais possibilitará maior agilidade e eficiência na realização das operações de tapa-buracos e demais intervenções necessárias, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, além de prevenir o agravamento dos danos existentes nos pavimentos e reduzir os custos futuros de manutenção.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Por meio do Sistema de Registro de Preços, busca-se garantir maior economicidade, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo aquisições parceladas conforme as necessidades da Administração Municipal, evitando estoques excessivos, desperdícios e a interrupção dos serviços por falta de materiais.

Dessa forma, espera-se proporcionar melhores condições de conservação das vias públicas, maior eficiência na execução dos serviços municipais e benefícios diretos à população, assegurando a continuidade das atividades e o atendimento ao interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado servidor responsável para o recebimento dos produtos, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Para que a proposta seja considerada válida, deverão ser apresentados juntamente com a mesma os seguintes documentos:
 - a) Licenciamento ambiental (Licença de Operação – LO) próprio e válido para extração e beneficiamento de minérios, ou comprovação de origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios e o respectivo licenciamento ambiental do emissor do termo de compromisso.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF) apresenta impactos ambientais relacionados à extração de matérias-primas, ao consumo de recursos naturais, à emissão de gases poluentes durante a produção e o transporte, bem como à geração de resíduos decorrentes da aplicação dos materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas técnicas e ambientais vigentes, priorizando o fornecimento por empresas que adotem práticas adequadas de controle ambiental, gerenciamento de resíduos e utilização racional dos recursos naturais.

Além disso, o fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração Municipal, contribuirá para evitar desperdícios e perdas de materiais. A correta aplicação das massas asfálticas favorecerá a durabilidade dos pavimentos, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes e, consequentemente, os impactos ambientais associados aos serviços de manutenção viária.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser minimizados mediante a adoção de boas práticas de fornecimento, transporte e aplicação dos materiais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade, para a compra de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pré-misturado à Frio (PMF), destinada à execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município de Três de Maio.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Três de Maio, 09 de outubro de 2026.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/10/2026 às 15:33 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 490543 IP 172.16.35.153 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 14/10/2026 às 16:17 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 490543 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 15/10/2026 às 09:21 Horas, pelo Usuário CAMILA TACIANE ROSSI, , ID GESPAM 490543 IP 172.16.35.170 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 15/10/2026 às 09:21 Horas, pelo Usuário CAMILA TACIANE ROSSI, , ID GESPAM 490543 IP 172.16.35.170 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 521d7d974dfe